

XXIX Congreso ALAS CHILE 2013

## **Vereadores que concorrem a deputado no Brasil**

(2002-2010)

Resultado de investigação finalizada\*

GT 10 – Estudios políticos y sociojurídicos

Alvaro Augusto de Borba Barreto\*\*

### **Resumo:**

Analisa os vereadores que concorreram a deputado federal ou a deputado estadual no Rio Grande do Sul nas três eleições mais recentes (2002, 2006 e 2010). Ao considerar políticos que se dispuseram a buscar um posto mais alto na hierarquia de cargos do país, insere-se na temática da ambição e da carreira política. Possui três objetivos: apontar indicações bibliográficas sobre a carreira de vereador e as motivações para aspirar ao cargo de deputado; identificar a incidência dos vereadores candidatos, assim como caracterizar o estágio da carreira em que se encontravam, o que é realizado por meio da quantidade de mandatos acumulados e do posicionamento na lista quando se elegeram em âmbito municipal; e apresentar os resultados por eles obtidos.

**Palavras-chave:** Vereador; deputado; ambição progressiva

### **Introdução**

O artigo está voltado aos vereadores<sup>1</sup> que se propõem a ascender na carreira. Especificamente, tem por objeto aqueles que concorreram a deputado federal<sup>2</sup> ou a deputado estadual<sup>3</sup> do Rio Grande do Sul, uma das 27 unidades da federação brasileira, nas três eleições mais recentes (2002, 2006, 2010). Ao considerar quem se dispôs a buscar um posto mais alto, insere-se na temática da ambição e da carreira política, e possui dois objetivos principais: (1) trazer indicações bibliográficas sobre a carreira de vereador e as motivações para que este aspire ser deputado, as quais são sintetizadas em duas hipóteses; (2) testar tais hipóteses, o que implica verificar, no recorte proposto, os municípios a que pertencem tais vereadores e o resultado por eles obtido.

### **1 A Ambição política e os vereadores**

Na literatura sobre o tema prevalece o conceito de ambição política, proveniente de Schlesinger (1966). O autor formula três tipos: (1) discreta – o político pretende ocupar o cargo por pouco tempo e depois retirar-se da vida pública; (2) estática – a intenção é permanecer no mesmo cargo por vários mandatos; (3) progressiva – o objetivo é chegar a um posto tido como mais alto.

---

\* O trabalho é derivado da dissertação de mestrado de Rafael Nachtigall de Lima, intitulada “Vereadores candidatos nas eleições para deputado no Rio Grande do Sul (2002-2010): ambição política, resultados e continuidade da carreira”, defendida em 2013 no PPGCPol-UFPel, sob minha orientação.

\*\* Professor da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), doutor em História (PUCRS).

<sup>1</sup> Membros do legislativo local, a Câmara Municipal. São nove a 55 vereadores por município.

<sup>2</sup> Formam a Câmara dos Deputados, a câmara baixa do legislativo nacional brasileiro. Há 512 vagas, divididas entre o mínimo de oito e o máximo de 70 entre as 27 unidades da federação.

<sup>3</sup> São os membros do legislativo unicameral estadual (Assembleia Legislativa), formado por 24 a 94 cadeiras.

Leoni, Pereira e Rennó (2003) acrescentam outra ambição, a “regressiva”, que corresponde à busca de cargos de prestígio menor do que aquele ocupado, decisão que costuma ser tomada por quem supõe que não conseguirá manter o cargo ocupado nem terá sucesso em uma empreitada maior. Santana (2008) fala em “ambição dinâmica”, termo que se refere aos que buscam manter-se em instâncias de poder eleitoralmente instituídas, sem importar o cargo, e que, por isso, alternam entre postos legislativos e executivos, ao sabor das oportunidades.

A contribuição de Anastasia, Correa e Nunes (2012) não propõe novos tipos de ambição, mas agrega aos existentes os cargos não eletivos, aqueles de nomeação política. Logo, também é “ambição progressiva” deixar de concorrer e aceitar a nomeação para alguma posição de destaque (ministério, secretaria estadual, presidência de estatal). De modo semelhante, a “ambição regressiva” inclui cargos de nomeação, desde que esses tenham menor prestígio do que o mandato então ocupado.

Deve-se ressaltar que a depender apenas da disposição dos políticos, todos teriam disposição para crescer e o modelo “progressivo” seria o mais comum. Como não é isso o que ocorre, a literatura reconhece que existem outros aspectos que influenciam a ambição. Para Bourdoukan (2006): número de cargos disponíveis, frequência com que são disputados estes cargos e como as regras eleitorais afetam diretamente a estrutura da competição eleitoral direcionam as ambições dos políticos ao definirem a que cargos eletivos irão se lançar, bem como as chances efetivas de vitória. Schlesinger (apud BOURDOUKAN, 2006, p.3) propõe a valorização do posto em função de: (a) os poderes concedidos ao ocupante; (b) salário e outros benefícios; (c) tamanho da circunscrição; (d) duração do mandato; (e) potencial de detenção do cargo; (f) potencial de avanço na carreira. Para Leoni, Pereira e Rennó (2003, p.46) não são os benefícios oferecidos e nem mesmo os custos relativos à conquista ou à segurança que o cargo oferece que contam para os atores, e sim a “viabilidade eleitoral dessa escolha”. A definição sobre a “qual cargo vão concorrer na próxima eleição é orientada principalmente por uma autoavaliação do desempenho no cargo e das chances de ter êxito nas eleições”.

Contudo, a teoria da ambição só pode ser plenamente aplicada se houver uma clara hierarquia dos cargos políticos. No Brasil, essa hierarquia ainda é tema de discussão entre os estudiosos<sup>4</sup>. O sistema federalista formado por três níveis (municipal, estadual e federal), no qual existe elevada oferta de cargos, eleições não concomitantes e alta maleabilidade na carreira faz com que persistam dúvidas em torno de quais são os mais valiosos e os mais desejados<sup>5</sup>. Assim, nem sempre há consenso se passar do cargo X para o Y constitui ambição progressiva ou regressiva.

Apesar dessa indefinição, há consenso no que tange à personagem principal deste trabalho: o vereador é apresentado como o “grau zero” da política (NOLL; LEAL, 2008, p.9), a posição eletiva de menor prestígio (MIGUEL, 2003, p.116), de menor expressão (BARRETO, 2008, p.134) ou o mais baixo na ordem de relevância política dos cargos eleitorais existentes (MALUF, 2006, p.28). Na mesma linha, é o mais disponível: em 2012 foram distribuídas 56.810 vagas (LUPION, 2012).

A partir desse posicionamento podem-se dimensionar os tipos de ambições apresentadas pelos vereadores. Não cabe falar em “regressiva” ou “dinâmica”, pois o cargo é o mais básico da carreira. Eleitoralmente falando, não é possível dar um passo atrás, a não ser desistir de concorrer à reeleição, e nomeações políticas aparecem como ascensão<sup>6</sup>. Logo, para o vereador que pretende constituir carreira persistem os padrões originalmente propostos por Schlesinger: “ambição estática” ou “progressiva”<sup>7</sup>.

<sup>4</sup> Para mais detalhes, ver: Miguel (2003), Samuels (2003), Santana (2008), Lodola (2009), Pegurier (2009), Oliveira (2009), Pinto (2012).

<sup>5</sup> Os cargos eletivos são: vereador, deputado estadual, deputado federal, senador (legislativo); prefeito, governador, presidente, mais um vice para cada (executivo). As eleições municipais (prefeito e vereador) ocorrem com intervalo de dois anos em relação às estaduais e nacionais (todos os demais cargos). Há, ainda, os de nomeação política.

<sup>6</sup> A exceção é quando ela constitui um “prêmio de consolação” a vereador que falhou ao tentar a reeleição. Nesse caso, o vereador apresentou “ambição estática”, mas o fracasso eleitoral torna a nomeação “regressão” de status político.

<sup>7</sup> A “ambição discreta” também persiste, mas não constitui uma carreira.

A disposição para manter o cargo tem relação direta com o que Leoni, Pereira e Rennó (2003) chamam de “viabilidade eleitoral da escolha”. A quantidade de postos de vereador, quando confrontada com qualquer outro cargo político, torna mais difícil a ascensão, pois em qualquer tentativa de subir ele enfrentará crescente competição política (MIGUEL, 2003)<sup>8</sup>. A questão não é somente a concorrência, mas principalmente a dificuldade que o vereador tem para ser competitivo nesse tipo de disputa. Frente a tal perspectiva, a alternativa que resta aos que pretendem continuar na carreira é a tentativa de reeleição, o que condiciona o caráter estático da vereança. Para Maluf (2006, p.16), “o evento mais frequente é encontrar políticos que iniciam suas carreiras e as concluem como vereadores, pois nunca alcançarão um lugar nas Assembleias legislativas e Câmaras dos deputados”.

Segundo a literatura, um fator que influencia a competitividade do vereador e que o estimula a apresentar “ambição progressiva” é o município onde exerce o mandato. Aquele proveniente de município populoso tem mais chances de conquistar a cadeira de deputado, razão pela qual está mais propenso a ser candidato. As probabilidades de vitória diminuem consideravelmente para o de localidade com reduzido número de eleitores, o qual está condicionado à “ambição estática”.

Em estudo sobre vereadores de São Paulo, Porto Alegre e Fortaleza, Noll e Leal (2008, p.17) indicaram que “parcela importante dos vereadores eleitos em 2004 candidataram-se durante a legislatura ao cargo de deputado (estadual ou federal)”. Para Altmann (2010), “[a quantidade de eleitores do município] ajudaria a entender, por exemplo, porque é mais difícil para um vereador de Pelotas [terceiro colégio eleitoral do Rio Grande do Sul] (e mais fácil para um vereador de Porto Alegre ou de São Paulo) se tornar deputado estadual ou federal”. Ferreira (2012, p.218-219) lembra “que ao se partir de um ‘ponto’ menos ‘privilegiado’ – uma pequena Câmara de Vereadores no ‘interior do interior’ do RS – a possibilidade de se atingir cargos mais próximos do ‘topo da carreira’ é, por essa lógica, menor”.

O tamanho do município em que o vereador exerce o cargo explicaria, então, tanto o caso do que ascende ou busca ascender quanto o do que constrói a carreira no próprio município. Maluf (2006, p.27) argumenta que o funil para o vereador que deseja ascender é um impedimento real, e orientar a carreira para o plano municipal é tão racional quanto projetá-la para o plano federal ou estadual. Logo, “para se considerar a racionalidade como parte constitutiva da ambição parlamentar tal hierarquia será variável segundo a realidade de cada região na qual tem início uma carreira política” (MALUF, 2006, p.29).

Esse conjunto de ponderações pode ser transformado em duas hipóteses, cuja confirmação será buscada na sequência do texto:

Hipótese 1 – Dispõe-se a concorrer a deputado o vereador que supõe ter possibilidades de ser eleito;

Hipótese 2 – Um fator que amplia a possibilidade de ser eleito e, conseqüentemente, a de concorrer, é o tamanho eleitoral do município em que exerce o cargo.

## **2. A Incidência de vereadores candidatos**

Antes de apresentar os dados, esclarecem-se alguns procedimentos metodológicos. O fundamental foi identificar os vereadores que concorreram a deputado. Considerou-se vereador quem foi eleito para o cargo no pleito imediatamente anterior ao que concorreu a deputado (2000 para os que se apresentaram em 2002; 2004 para os de 2006; 2008 para os de 2010), ainda que nessa oportunidade não estivesse mais exercendo o mandato. Por outro lado, quem tivesse ficado como suplente e concorresse a deputado não foi incluído, mesmo que estivesse no exercício da vereança.

---

<sup>8</sup> O segundo cargo mais disponível, o de prefeito, apresenta cerca de 5.600 vagas, menos de 10% do contingente de vereadores. Os deputados estaduais atingem pouco mais de mil cadeiras e os federais, 512.

Em tese, qualquer vereador do estado poderia ter sido candidato. Para ter certeza se cada um dos 2.298 pretendentes a deputado entre 2002 e 2010 era (ou não era) vereador, foi necessário percorrer a listagem dos 14.291 eleitos em todos os quase 500 municípios do Rio Grande do Sul em 2000, 2004 e 2008. A fonte para a coleta dos dados foi o sítio do Tribunal Regional Eleitoral do estado (TRE-RS) e subsidiariamente o do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

**Tabela 1** - Vereadores candidatos a deputado em relação ao total de candidatos (RS, 2002-2010)

Situação	N	%
Vereador	348	15,1
Não vereador	1.950	84,9
<b>Total</b>	<b>2.298</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

A tab. 1 mostra que nas três disputas analisadas, 348 vereadores decidiram concorrer a deputado<sup>9</sup>, equivalentes a 15,1% do conjunto de candidatos.

**Tabela 2** - Vereadores candidatos a deputado em relação ao total de vereadores do estado (RS, 2002-2010)

Vereador	N	%
Candidato	348	2,4
Não candidato	13.943	97,6
<b>Total</b>	<b>14.291</b>	<b>100</b>

Fonte: TSE, TRE-RS

Outra maneira de dimensionar a quantidade de vereadores que se habilitaram a concorrer é relacionar esse contingente com o total de vagas existentes (tab. 2). No período, 2,4% dos vereadores do Rio Grande do Sul se dispuseram a buscar um lugar como deputado. Não há parâmetros disponíveis para avaliar os significados dessa informação, porém é óbvio que uma parcela muito reduzida do conjunto concorreu, provavelmente em razão de não ver possibilidade de sucesso na empreitada, o que corrobora a hipótese 1.

**Tabela 3** - Municípios por quantidade de votantes que tiveram vereador candidato a deputado (RS, 2002-2010)

Município	N	%
Grande <sup>1</sup>	36	24,3
Médio <sup>2</sup>	27	18,2
Pequeno <sup>3</sup>	85	57,4
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

1 – Mais de 100 mil votantes

2 – Entre 50 e 100 mil votantes

3 – Menos de 50 mil votantes

Apresentados esses dados, passa-se a testar a Hipótese 2, relativa à relação entre o tamanho do município do vereador foi eleito e a apresentação dele como candidato. A informação é trazida pela tab. 3, a qual escalona os municípios em três tipos: grandes (com mais de 100 mil votantes), médios (de 50

<sup>9</sup> Como alguns concorreram em mais de uma oportunidade, essas 348 tentativas foram realizadas por 306 indivíduos.

a 100 mil votantes) e pequenos (menos de 50 mil votantes). Esclarece-se que o indicador escolhido foi o contingente de eleitores que compareceram às urnas, e não o daqueles inscritos para votar ou a população dos municípios<sup>10</sup>.

Há o predomínio de município com menos eleitores, que totalizam 57,4% daqueles que tiveram vereadores apresentados como candidatos, sendo que os maiores representam 24,3%.

**Tabela 4** - Vereadores candidatos a deputado por quantidade de votantes dos municípios (RS, 2002-2010)

<b>Município</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Grande</b>	165	47,4
<b>Médio</b>	66	19,0
<b>Pequeno</b>	117	33,6
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

Quando a análise se centra na quantidade de vereadores apresentados por esses municípios (tab. 4), pode-se perceber mais claramente como o fenômeno se manifesta: 47,4% provêm de municípios maiores, cerca de um terço dos menores e 19% dos médios.

Na comparação entre as tab. 3 e 4, observa-se que os menores respondem por 33,6% dos vereadores lançados candidatos, mas eram responsáveis por 57,4% dos municípios que apresentaram esse tipo de candidato. Situação inversa ocorre no caso dos maiores: indicaram 47,4% dos candidatos e eram 24,3% dos municípios com vereadores participantes do pleito. Nos médios a relação é equitativa: atingem 19% em um critério e 18,2% em outro.

<b>Município</b>	<b>Geral</b>
<b>Grande</b>	<b>4,6</b>
<b>Médio</b>	<b>2,4</b>
<b>Pequenos</b>	<b>1,4</b>

Fonte: TRE-RS

**Quadro 1** - Média de vereadores candidatos a deputado por municípios conforme a quantidade de votantes (RS, 2002-2010)

O quadro 1 sintetiza o fenômeno: a média de vereadores apresentados como candidatos por município cresce conforme aumenta o contingente de votantes dos municípios. A relação é de 1,4 nos pequenos, passa a 2,4 nos médios e atinge 4,6 nos grandes. Logo, o tamanho não impede os vereadores de localidades com menos eleitores de pretenderem ser deputado, o que ocorre é que naqueles que possuem mais votantes um número maior de vereadores concorrem, provavelmente estimulados pelos cálculos de oportunidade já referenciados.

Mas esses dados aparentemente não se coadunam com as hipóteses 1 e 2: ou os vereadores dos pequenos municípios aceitam concorrer porque, apesar dessa circunstância, consideram que têm chances de serem eleitos ou a “viabilidade eleitoral” não é o fator preponderante a estimular uma candidatura. Para tal análise, é necessário considerar o resultado obtido por esses vereadores.

**Tabela 5** - Resultado obtido pelos vereadores candidatos a deputado (RS, 2002-2010)

<sup>10</sup> Segundo o Atlas Econômico do Rio Grande do Sul (SEPLAG, 2013), há 454 municípios com até 50 mil habitantes no estado, 24 com mais de 50 mil e até 100 mil, e 18 com mais de 100 mil habitantes. Lembra-se que a classificação aqui adotada não é essa, e sim aquela calcada na quantidade de votantes.

<b>Resultado</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Eleito</b>	19	5,5
<b>Não eleito</b>	329	94,5
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

Dos 348 vereadores candidatos, 19 conquistaram o mandato, o que corresponde a 5,5%. Como há 86 vagas em disputa a cada eleição (31 de deputado federal e 55 de estadual) e mais candidatos do que esse contingente por pleito, pode ser mais adequado calcular o índice de sucesso em relação ao patamar que ele poderia efetivamente atingir, isto é, o total de vagas disponíveis. Assim, o contingente de eleitos sobe para 7,4% (19 em 258 possíveis).

**Tabela 6** - Vereadores eleitos deputado por grandeza eleitoral dos municípios em que exerciam o mandato (RS, 2002-2010)

<b>Município</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Grande</b>	17	76,5
<b>Médio</b>	2	23,5
<b>Pequeno</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

A tab. 6 confirma que o tamanho eleitoral é um fator decisivo para que o vereador consiga se eleger: 76,5% dos que se tornaram deputado eram de municípios grandes, 23,5% de médios e os dos pequenos não tiveram sucesso.

Dessa forma, ao menos para o caso estudado, a hipótese 2 pode ganhar mais clareza: de fato, o tamanho eleitoral do município em que o candidato é vereador amplia a possibilidade de ele ser eleito deputado, mas isso não significa dizer que os de municípios com menos eleitores deixem de concorrer. Eles se apresentam, todavia, ao menos no recorte em análise, não se elegem.

Esse esclarecimento em relação à hipótese 2 parece mais uma vez contradizer a hipótese 1. E os dados relativos ao índice de sucesso dos vereadores reforçam tal contradição, pois 5,5% (ou 7,4%) se elegeram<sup>11</sup>. Logo, também busca concorrer aquele que supõe não ter possibilidade de ser eleito ou a expectativa do vereador quanto ao próprio desempenho é muito otimista.

Para tentar resolver esse impasse, torna-se necessário apreciar o desempenho eleitoral desses vereadores. Um indicador importante pode ser construído a partir das sugestões de Guarnieri (2004), que distinguiu os concorrentes em quatro categorias: (1) “supercandidato”, aquele que atinge sozinho pelo menos 90% do quociente eleitoral; (2) “bom de voto”, quem soma de 50% a 90% do quociente eleitoral; (3) “viável”, aquele que obtém pelo menos 70% dos votos obtidos pelo último candidato eleito pelo partido no pleito anterior; (4) “inviável”, quem fica abaixo do patamar anterior.

Duas modificações em relação a esses critérios foram realizadas pela pesquisa. A primeira, classificar os candidatos a partir dos resultados obtidos no próprio pleito, pois o objetivo é dimensionar o desempenho eleitoral. Guarnieri calculou esses índices em relação à eleição anterior, pois o objetivo dele era identificar critérios utilizados pelos partidos para selecionar candidatos. Segunda, modificar a concepção de candidato “viável”, pois ela não seria plenamente aplicável às disputas observadas, já que

<sup>11</sup> É importante ressaltar que dois dos eleitos não eram vereador de carreira e apenas circunstancialmente exerciam o cargo, pois a vereança era um trampolim para a retomada da trajetória política após sofrerem revés. Um deles pela primeira vez atuava no cargo depois de ser deputado estadual; o outro havia sido vereador por um mandato, há mais de 20 anos, quando iniciava a carreira que o levou a ser deputado estadual e federal. Assim, o contingente dos que tinham a vereança como único cargo eletivo e que pela primeira vez ascendiam eleitoralmente se reduz ainda mais.

houve partidos que não conquistaram cadeira na anterior. Assim, ela passou a corresponder a, pelo menos, 70% da votação do eleito com menos votos no próprio pleito em análise.

**Tabela 7 - Vereadores concorrentes a deputado conforme o desempenho eleitoral (RS, 2002-2010)**

<b>Classificação</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Supercandidato<sup>1</sup></b>	1	0,3
<b>Bom de voto<sup>2</sup></b>	2	0,6
<b>Viável<sup>3</sup></b>	69	19,8
<b>Inviável<sup>4</sup></b>	276	79,3
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

1- Supercandidato – DF: 170.782 votos (2002); 172.939 (2006); 178.992 (2010); DE: 97.341 (2002); 98.133 (2006); 102.051 (2010).

2- Bom de voto – DF: ao menos 94.879 (2002); 96.077 (2006); 99.440 (2010); DE - ao menos 54.078 (2002); 54.518 (2006); 56.695 (2010).

3- Viável – DF: ao menos 30.601 (2002); 31.130 (2006); 19.765 (2010); DE - ao menos 18.399 (2002); 15.276 (2006); 21.571 (2010).

4- Inviável – abaixo das votações dos candidatos viáveis

Os dados da tab. 7 mostram que os vereadores não tiveram desempenhos eleitorais relevantes, o que tornou praticamente impossível que eles se elessem: a ampla maioria (79,3%) aparece como “inviável”, cerca de 20% figuram como “viável”, apenas 0,6% (dois casos) são “bons de voto” e 0,3% (um caso) foram classificados como “supercandidato”.

Estes têm a eleição praticamente garantida: se superam o quociente eleitoral ela é certa; se não, a lista fornece os votos necessários e eles deixam de obter a vaga apenas no caso de serem candidatos únicos ou de contarem com parceiros de lista sem inserção eleitoral. Os “bons de voto” dependem da votação da lista em alguma medida, mas se concorrem por partidos ou por coligações competitivas têm alta probabilidade de serem eleitos. Os candidatos “viáveis” são aqueles mais expostos às contingências dos diferentes fatores que interagem no sistema eleitoral brasileiro, logo, podem ou não se eleger<sup>12</sup>. Já os “inviáveis” só terão sucesso em circunstâncias muito especiais, como ter como companheiros de lista fenômenos eleitorais. Essa perspectiva se confirmou nos casos analisados: o “supercandidato” e os dois “bom de voto” foram eleitos, e todos os demais a conseguirem eram “viável”. Nenhum “inviável” teve sucesso.

**Tabela 8 - Colocação como suplente dos vereadores que concorreram a deputado e não se elegeram (RS, 2002-2010)**

<b>Suplente</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>1° a 2°</b>	19	5,8
<b>3° a 5°</b>	43	13,1
<b>6° ou +</b>	261	79,3
<b>Não suplente</b>	6	1,8
<b>Total</b>	<b>329</b>	<b>100</b>

Fonte: TRE-RS

<sup>12</sup> Entre os fatores que interferem na eleição de um candidato figuram: a magnitude do distrito e a consequente cláusula de exclusão, o desempenho da lista pela qual ele concorre comparado ao das demais listas, e a votação dele comparada a dos demais membros da mesma lista, o que repercutir no posicionamento dele na lista (BARRETO, 2011). Essa contingência se verifica neste estudo: dos 69 vereadores considerados candidatos “viáveis”, 16 se elegeram (23,2%).

Outra opção é considerar a ordem deles como suplentes em suas listas, o que indica o quão perto estiveram da conquista da vaga e também as chances de virem a ser chamados a ocupar o cargo (tab. 8). A ampla maioria (79,3%) estava posicionada como sexto suplente para cima, o que praticamente inviabiliza as possibilidades de se tornar deputado. A esse contingente podem ser acrescidos os 1,8% que não conseguiram sequer essa condição, pois a lista pela qual concorreram não atingiu o quociente eleitoral.

Ainda poderia haver esperanças para 18,9% (colocados de 1º até o 5º lugar na suplência), mas a intensidade dessa expectativa varia não só conforme a ordem de colocação, como segundo as circunstâncias políticas. As chances aumentam se o partido compõe o governo em escala nacional e/ou estadual, pois é provável que deputados sejam chamados para ocupar ministérios ou secretarias estaduais, o que abrirá vagas para os suplentes. A eleição municipal também é uma oportunidade, especialmente se deputados se elegerem prefeitos. Nesse caso, esses vereadores até podem se tornar deputados, mas terão de decidir o próximo passo de suas próprias carreiras, pois o mandato de vereador terá chegado ao fim antes de eles terem certeza de que a vaga de deputado estará disponível.

Enfim, o cenário evidencia que a ampla maioria dos vereadores não se elegeu porque teve um desempenho eleitoral ruim. Não é crível, por conseguinte, que eles tenham se lançado candidatos a deputado a partir de expectativas tão equivocadas quanto às chances de sucesso. Desse modo, a Hipótese 1 não pode ser confirmada: a possibilidade de ser eleito (“viabilidade eleitoral”) não é o fator primordial a estimular um vereador a concorrer a deputado, pois o índice de eleição imediata é pequeno, a expectativa de vir a se tornar deputado durante a legislatura limitada e o desempenho de quem assume essa empreitada indica que ele tem reduzida competitividade.

Diante desse quadro, pode ser formulada outra matriz explicativa, o que será realizado a seguir, ainda de modo especulativo e sem o devido confronto empírico.

Edwards (2009, p.297) se dedicou a estudar as motivações dos candidatos a deputados chilenos que não têm chances de vitória e pergunta: “¿por qué se postulan?, ¿por qué los postulan?, ¿por qué se gasta tiempo y dinero en una campaña inviable?, ¿de dónde vienen las motivaciones para apostar a perdedor?”

A resposta indica que, excetuando a tendência a cultuar o fracasso político, as razões repousam em lógicas ocultas de incentivos, ou seja, seguindo os pressupostos analíticos desenvolvidos por Tsebellis (1998), esses atores se comportam estrategicamente e sofisticadamente, seguindo uma lógica que visa a objetivos mais amplos ou de mais largo prazo. Dentre as motivações, muitas delas extensíveis aos vereadores e especuladas por autores brasileiros, como será visto a seguir, figuram: incrementar o nível de conhecimento sobre este tipo de pleito e as possibilidades de ser um concorrente competitivo no futuro; utilizar a campanha eleitoral para divulgar o seu nome e se fazer mais conhecido frente ao eleitorado, aumentar a popularidade a nível local; ter a expectativa de receber prêmios de consolação, como indicações a cargos de nomeação política (EDWARDS, 2009).

Nesse sentido, o fato de o vereador estar no “grau zero” da carreira, de não ter um posto de alto valor estratégico e a não coincidência das eleições para deputado com a municipal fazem com que ele possa concorrer sem correr muitos riscos. O vereador que participa dessa eleição está em meio de mandato e não precisa renunciar ao cargo ou se licenciar para tal o que “significa a manutenção do gabinete, pessoal e vencimentos”, como lembra Maluf (2006, p.31). Miguel (2003, p.126) pondera que “caso derrotado, [o vereador] preserva seu mandato e pode tentar a reeleição dali a dois anos. Isso favoreceria uma ‘ousadia’ maior dos vereadores, dispostos a tentar saltos na carreira”.

Se não tiver sucesso (o que é provável), supõe-se que o vereador não sofre grandes prejuízos futuros, o que seria mais um estímulo a concorrer. Miguel (2003, p. 117) afirma que

uma derrota eleitoral pode representar avanço na carreira política, desde que a campanha tenha divulgado um nome antes menos conhecido ou firmado uma



condição de líder da oposição. Isso significa que, mesmo que seja aceita a percepção simplificadora de que os ocupantes de cargos públicos são ‘progressivamente ambiciosos’ (ROHDE, 1979), é necessário entender que tal ambição não assume a forma de uma escalada desenfreada em direção ao topo, disputando eleições para cargos mais elevados sempre que elas pareçam seguras, mas exige cálculos estratégicos mais complexos e focados em cada situação específica.

Na mesma linha, Maluf (2006, p.32) pondera que o vereador que concorre no meio do mandato faz um teste para pleitear no futuro um cargo estadual/nacional ou se manter competitivo para a campanha à reeleição. Já Ferreira (2012, p.219-220) argumenta que

[...] gera ‘visibilidade política’ para o vereador: a eleição para deputado federal, inclusive, podendo contar com espaço, mesmo que seja mínimo, de TV e Rádio. Soma-se a isso, a possibilidade de arregimentar apoiadores, de estabelecimento de ‘contatos políticos’, etc. Fatores que, sem dúvida, contribuem para o acúmulo de capital político individual e, por consequência, até mesmo para a manutenção do cargo no plano municipal numa eleição futura. Isto é, ‘arriscar’ um ‘cargo grande’ pode gerar bons dividendos políticos para os vereadores [...].

O insucesso eleitoral não constitui um problema sequer para o partido que o indica, pois, conforme Carneiro (2009, p.140-141), estes organizam a lista baseados em previsões sobre o resultado da eleição (por exemplo, quantas cadeiras devem conquistar e quem tem chances de ser eleito) e a confecciona com uma espécie de ordenamento interior, a partir do qual ela possui: cabeça (puxadores de voto, candidatos prioritários), corpo (podem se eleger) e rabo (apenas preenchem a nominata, agregam votos à lista, mas têm pouquíssimas possibilidades de sucesso). A confiar nessa perspectiva e nos resultados levantados pelo estudo, é inegável que a grande maioria dos vereadores lançados candidatos compõe o chamado “rabo” da lista, o que não quer dizer desprestígio, e sim que eles foram incluídos para cumprir um papel previamente definido pelos cálculos da organização partidária. Um desses papéis é o de garantir abrangência geográfica à lista, o outro é propiciar a formação de “dobradinhas”<sup>13</sup>, ou seja, permitir a um candidato considerado com potencial de sucesso uma porta de entrada em uma região eleitoral em que não é tão conhecido.

É importante frisar que, de parte do vereador, servir para a formação de “dobradinha” não é somente um gesto de solidariedade interpartidária e de ajuda a um correligionário. Com uma candidatura com essas características, ele pode se tornar mais conhecido e ampliar as suas bases, entendidas não apenas como o eleitorado, mas também como o estabelecimento de relações verticais, aquelas que “abrangem o conjunto dos agentes ‘eleitoralmente importantes’ que mantêm adesão a determinado candidato ou conjunto de candidatos”<sup>14</sup>. A condição de cargo político de menor expressão frente aos outros postos amplia ainda mais as vantagens que um vereador pode garantir em termos de continuidade e de eventual ascensão na carreira política (eletiva ou não) ao prestar esse serviço às lideranças partidárias.

## Conclusão

<sup>13</sup> Como no Brasil o voto é atribuído diretamente ao candidato, a denominação indica parcerias entre concorrentes a deputado estadual e a federal que se associam na campanha: produzem material e realizam eventos em comum, o que divide os custos e amplia o conjunto de possíveis eleitores.

<sup>14</sup> Nesse trecho se está invertendo o referencial presente em Coradini (2001, p.161), no qual o autor centra o texto no deputado federal ou estadual que concorre.

O trabalho verificou que uma parcela restrita dos vereadores conseguiu se eleger deputado no Rio Grande do Sul no período 2002-2010 e que a maioria apresentou candidatura eleitoralmente “inviável” e não ficou em posição privilegiada na ordem de suplência. Ao mesmo tempo, foi identificado que se lançam candidatos vereadores de municípios grandes, médios e pequenos, embora haja mais dos grandes e que aqueles que conseguem sucesso procedem prioritariamente de tais municípios.

Desse modo, a Hipótese 2 foi parcialmente confirmada: efetivamente o tamanho eleitoral é elemento que amplia a possibilidade de um vereador se eleger deputado, embora não signifique que apenas vereadores desse tipo de município concorram.

A Hipótese 1, igualmente, não pode ser considerada tal como foi concebida, pois não procede que se disponha a concorrer tão somente o vereador com possibilidade de ser eleito. A partir dos resultados obtidos e das performances identificadas, especula-se que duas ordens de ambição motivam os que se lançam candidato.

A primeira é aquela contemplada pela Hipótese 1: a intenção de ascender na carreira, ter mais recursos políticos, ocupar um cargo de maior visibilidade. No entanto, a segunda indica que também concorre aquele que sabe de antemão que tem remota possibilidade de êxito, de modo que a “viabilidade eleitoral” não é fator determinante para a apresentação da candidatura. Nela preponderam objetivos estratégicos outros: atender a uma solicitação do partido, com vistas a propiciar a formação de “dobradinhas” para os candidatos competitivos; garantir a divulgação do seu nome do vereador e mantê-lo em destaque, o que pode ser valioso com vistas a futuras eleições, especialmente a municipal. É importante registrar que esses objetivos, embora um siga a lógica de interesses do partido e o outro a do próprio candidato, não são necessariamente conflitantes, e sim muito provavelmente complementares. Reforça tal perspectiva, pois minimiza os riscos, o fato de o vereador concorrer a deputado não implicar a perda do mandato na Câmara Municipal.

## Referências

- ALTMANN, Cristina. **Política local e seleção de candidato a vereador: contribuições a partir do caso de Pelotas (RS) em 2008**. 2010. 207f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.
- ANASTASIA, Fátima; CORREA, Izabela; NUNES, Felipe. Caminhos, veredas e atalhos: legislativos estaduais e trajetórias políticas. In: MENEGHELLO, Rachel (Org.). **O Legislativo brasileiro: funcionamento, composição e opinião pública**. Brasília: Senado Federal; Secretaria Especial de Comunicação Social, 2012.
- BARRETO, Alvaro. Reeleição parlamentar: reflexões metodológicas e análise do caso da Câmara de Vereadores de Pelotas (1976-2004). **Opinião Pública**, Campinas, v.14, n.1, 2008, p.123-148.
- BARRETO, Alvaro. Reeleição para a Câmara dos Deputados brasileira em 2006 e as incertezas do sistema eleitoral. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v.10, n.19, out. 2011, p.167-198.
- BOURDOUKAN, Adla Y. Trajetórias de Carreira e Arenas Políticas. **5º Encontro da ABCP**. Belo Horizonte, 2006.
- CARNEIRO, Andrea Rodrigues. **Processo de seleção de candidatos ao Cargo de deputado federal no estado do Rio de Janeiro - organizando as “peças” do “quebra-cabeça”**. 2009. 197f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- CORADINI, Odaci L. **Em Nome de quem?** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- EDWARDS, Santiago. Jugando a perdedor: candidatos con improbables posibilidades de triunfo en elecciones parlamentarias en Chile en 2005. In: NAVIA, Patricio; MORALES, Mauricio; BRICEÑO

- ESPINOZA, Renato (Ed.). **El Genoma electoral chileno: dibujando el mapa genético de las preferencias políticas en Chile**. Santiago de Chile: Diego Portales, 2009.
- FERREIRA, Geison da Cunha. **Recrutamento à representação político-partidária: o caso das eleições de 2010 no Rio Grande do Sul**. 2012. 343f. Mestrado (Dissertação em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- GUARNIERI, Fernando. **Partidos, seleção de candidatos e comportamento político**. 2004. 109f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lucio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v.9, n.1, 2003, p.44-67.
- LODOLA, Germán. La Estructura subnacional de las carreras políticas en Argentina y Brasil. **Desarrollo Económico**, v.49, n.194, jul.-sep. 2009, p.247-286.
- LUPION, Bruno. Número de vereadores em todo o país crescerá 10% em 2013. Radar Político. **Estado de São Paulo**. 02 jul. 2012.
- MALUF, Rui Tavares. **A Carreira política na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)**. 2006. 180f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n.20, jun. 2003, p.115-134.
- NOLL, Maria Izabel; LEAL, Carine de Souza. A política local na construção da carreira política: o caso dos vereadores (São Paulo, Fortaleza e Porto Alegre). **6º Encontro da ABCP**. Campinas, 2008.
- OLIVEIRA, Mayla di Martino Ferreira. **A Política como profissão. Uma análise de circulação parlamentar na Câmara de Deputados (1946-2007)**. 2009. 141p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- PEGURIER, Fabiano José Horcades. **Carreiras políticas e a Câmara de Deputados brasileira**. 2009. 124f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- PINTO, Simone Cuber Araújo. Os poderes Executivo e Legislativo na definição das carreiras políticas no Brasil. **36º Encontro Anual da Anpocs**. São Paulo, 2012.
- SAMUELS, David. **Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil**. New York: Cambridge University Press, 2003.
- SANTANA, Luciana. Perfil, trajetórias e ambição política dos legisladores na construção de suas carreiras: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. **Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, v.16, n.2, jul.-dez. 2008, p.130-155.
- SCHLESINGER, Joseph A. **Ambition and politics: political careers in the United States**. Chicago: Randy McNally, 1966.
- SEPLAG (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ). **Atlas Econômico do Rio Grande do Sul. População. Distribuição da população**. 2013. Disponível em: <[http://www1.seplag.rs.gov.br/atlas/conteudo.asp?cod\\_menu\\_filho=806&cod\\_menu=805&tipo\\_menu=POPULA&cod\\_conteudo=1388](http://www1.seplag.rs.gov.br/atlas/conteudo.asp?cod_menu_filho=806&cod_menu=805&tipo_menu=POPULA&cod_conteudo=1388)>. Acesso em 23 mar. 2013.
- TRE-RS (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL). **Eleições. Resultados**. Disponível em: <<http://www.tre-rs.gov.br/index.php?nodo=278>>. Acesso em: 23 mar. 2013.
- TSE (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL). **Eleições**. Disponível em: <[tse.gov.br](http://tse.gov.br)>. Acesso em: 23 mar. 2013.
- TSEBELLIS, George. **Jogos ocultos**. São Paulo: Edusp, 1998.